



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CARTA PRECATÓRIA Nº: 5002199-43.2024.8.21.0151

MANDADO Nº: 10076501025

Laudos de Avaliação

Em cumprimento à determinação judicial, valendo-me do método comparativo de mercado, avalio o bem imóvel indicado, conforme abaixo descrito.

Objeto:

Imóvel. Dois terrenos localizados em Balneário Quintão, constituídos dos Lote nº 39.671 e nº 39.672, da quadra A-1014. Ditos imóveis estão localizados à Rua Goethe, esquina com Av. Atlântica, Balneário Quintão – Palmares do Sul/RS, medindo cada um deles 300m², sendo lote padrão de 12 metros de frente por 25 metros de extensão, de frente a fundo por ambos os lados.

Não há sobre os imóveis quaisquer construções ou benfeitorias, apenas vegetação nativa, sendo terrenos baldios.

Atribuo ao bem o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** cada um, totalizando **R\$ 80.000 (oitenta mil reais)**.

Palmares do Sul, 03 de Março de 2025.

Ramiro Pereira Rêgo de Souza,
Oficial de Justiça